



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 01/90

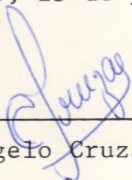
Data: 25.junho.1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente a contida no art. 39, IV da Lei Orgânica nº 001/90, bem como a autorização inserida na Resolução nº 04 de 07.abril.1990,

R E S O L V E

majorar os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e ou contratados, incluindo-se as gratificações dos servidores do Poder Legislativo de Campo Largo, em 15% (quinze por cento), a partir de 01.junho.1990.

Campo Largo, 25 de junho de 1990.



- Dilço Angelo Cruzara -

- presidente -